



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 163/2019

Araucária, 02 de agosto de 2019.

Excelentíssima Senhora

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei Complementar 021/2019 – Aprova a Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Araucária, revoga a Lei Complementar nº 5 de 6 de outubro de 2006 e dá outras providências

Senhora Presidente;

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei Complementar nº 021/2019**, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Araucária, em substituição ao projeto de Lei nº 2.260 de 28 de Maio de 2019, que por um equívoco foi encaminhado a esta Egrégia Casa de Leis como Lei Ordinária, quando na verdade, trata-se de Lei Complementar.

Diante disso, solicitamos que seja cancelado o projeto de Lei nº 2.260 de 28 de Maio de 2019.

Solicitamos ainda que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei Complementar, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

O interesse público que justifica a solicitação de tramitação em regime de urgência, na observância da Constituição Federal, art. 182, § 1º, no Estatuto das Cidades, (Lei Federal nº 10.257 de Julho de 2001), que regulamenta, em especial o art. 40 § 3º, que prevê a necessidade da revisão a cada dez anos, sendo que, no caso de Araucária, houve o decurso do prazo pelas gestões anteriores, pois deveria ter sido revisado até 2016, no entanto, começou na atual gestão em 2017.

Reside ainda a necessidade de urgência, tendo em vista a existência de Ação Civil Pública em andamento, autos 11325-17.2016.8.16.0025, que tramita perante a 2º Vara da Fazenda Pública de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária